



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2025.

**OF/CM/Nº 36/2025**

Exmº. Sr.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

**Senhor Prefeito,**

Encaminhamos a Vossa. Exª., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei nº 35/2025** que **"INSTITUI O SELO "EMPRESA AMIGA DOS ANIMAIS" DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, de autoria do **Edil Vitor Azevedo, aprovado** pelo Plenário deste Poder Legislativo na Sessão Ordinária de 03 de junho de 2025, apresentando Emenda Modificativa.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

Vereador-Presidente

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390032003500380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

